



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Considerando o que consta destes autos, em especial o Despacho SEIC 1196557, da Seção de Instrução de Contratos deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 1746/2022, da Assessoria Jurídica (doc. SEI 1200668), tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa empresa EDITORIAL CASA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 42.771.396/0001-10, pelo valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme proposta 1191261.

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico (doc. 1190001), e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93 e as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 21/11/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201813** e o código CRC **5A108155**.